



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Projeto Estruturante do Governo Estadual para Construção, Reforma e Ampliação na Reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria Carolina Reblin Berger” de Alto Rio Possmoser.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Projeto Estruturante do Governo Estadual para Construção, Reforma e Ampliação, que tem por objetivo a Reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria Carolina Reblin Berger” de Alto Rio Possmoser. O Valor do recurso será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrado por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sendo o repasse Fundo a Fundo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 05 de outubro de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 12/2023 de 05 de outubro de 2023. APROVA o Projeto Estruturante do Governo Estadual para Construção, Reforma e Ampliação, que tem por objetivo a Reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria Carolina Reblin Berger” de Alto Rio Possmoser. O Valor do recurso será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrado por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sendo o repasse Fundo a Fundo.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 05 de outubro de 2023.

EB Schwanz

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS